

30/04/18 15:01

## CARTA DE CORREÇÃO - CCE



CHAVE DE ACESSO  
4318040635497600014955309000000101000001283

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143180004048671

## DADOS EMITENTE



**Razão:**  
Nome do emitente da nota fiscal eletrônica é Migrat

<b>CNPJ/CPF EMITENTE</b> 06.354.976/0001-49	<b>IE:</b> 1470049241	<b>Endereço:</b> Logradouro do emitente da NF-e eh avenida pau brasil verde
<b>Bairro:</b> Bairro Pau brasil verde de musgos	<b>Cep:</b> 95960000	<b>Número:</b> 1700
		<b>Cidade:</b> ENCANTADO
		<b>UF:</b> RS

## DADOS DESTINATÁRIO

**Razão:**  
NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL

<b>CNPJ:</b> 06354976000149	<b>IE:</b> 1470049241
<b>Endereço:</b> Logradouro	<b>Bairro:</b> Bairro
<b>Número:</b> 67	<b>Cidade:</b> CONTAGEM
<b>UF:</b> RS	<b>Cep:</b> 32145900

## CORREÇÃO A SER CONSIDERADA

BAIRRO DO EMITENTE ALTERADO

NF-e 10	ÓRGÃO 43	TIPO EVENTO 110110	SEQ. EVENTO 3	VERSÃO EVENTO 1.00	DATA EVENTO 30/04/18 14:59
CNPJ/CPF DESTINATÁRIO 06.354.976/0001-49			E-MAIL DESTINATÁRIO		

## CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização do erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

LOCAL E DATA

NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE: Homologação